



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 23520.002198/2021-25

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA
GLOBALTECH BRASIL EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Reitor **Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 na seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GLOBALTECH BRASIL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.154/0001-53, sediada na Rua das Juçaras, S/N, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, CEP 65.075-230, em São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marilson Oliveira Raposo**, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002198/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 28/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação no valor de R\$406.780,80 (Quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), passando o valor total de R\$4.475.648,88 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$4.882.429,68 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista a necessidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato considerando a Convenção Coletiva SEAC-SINDILIMP BA-2023, registrada no MTE em 25 de janeiro de 2023, constando os novos valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Preço Unit. (R\$/mês)	Preço Anual do posto (R\$)	Preço Global (R\$)
1	VIGIA DIURNO 12X36h	POSTO	26	R\$ 6.655,88	R\$ 79.870,56	R\$ 2.076.634,56
2	VIGIA NOTURNO 12X36h	POSTO	31	R\$ 7.542,46	R\$ 90.509,52	R\$ 2.805.795,12
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 4.882.429,68		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo encontra fundamento legal nos artigos 55, 57 e 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171334

Elemento de Despesa: 339037

PI: M20RKG01CAN

Nota de Empenho: 2023NE000069 / 2023NE000070 / 2023NE000071 / 2023NE000072 /
2023NE000073 / 2023NE000074

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no período de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

Barreiras/Bahia, 27 de fevereiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 27/02/2023 14:24:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jacques Antônio de Miranda

Reitor – Universidade Federal do Oeste da Bahia

MARILSON OLIVEIRA
RAPOSO:37598937320

Assinado de forma digital por
MARILSON OLIVEIRA
RAPOSO:37598937320
Dados: 2023.03.03 10:47:11 -03'00'

Marilson Oliveira Raposo

GLOBALTECH BRASIL EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/02/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - GAB.REITORIA (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 14:57)

DENISE RIBEIRO GESTEIRA FREIRE

COORDENADOR - TITULAR

SGG (11.01.10.06)

Matrícula: ###738#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **37d4166b3f**